



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 239/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Substitui servidor responsável pelo Planejamento, Informação e Avaliação para compor o Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS formando o quadro de Auditores Municipais de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 2.850/2019 que solicita a substituição do responsável pelo Planejamento, Informação e Avaliação pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS formando o quadro de Auditores Municipais de Saúde conforme disposto no artigo 6º, da Lei nº 3.581/2016, o Sr. Helder Felipe Klassen, que será responsável pelo Planejamento, Informação e Avaliação, em substituição a Sra. Lidiane Fortes.

Art. 2º - A competência e funcionamento do Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS, serão de acordo com a Lei nº 3.581/2016, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n.º 595/2016, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº ____ de ____/____/2020

Vilmarize Buffon Fraron